

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos dos Instrumento Particular de 10/01/2023, no qual figura como Fiduciante **RHANIKA MICHELLE MARTINS CARVALHO**, brasileira, autônoma, , portadora do RG nº 29.604.022-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 255.832.018-19 e seu marido **OCIMAR HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 20.402.270-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.203.328-37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em Ribeirão Preto/SP, , levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **10 de julho de 2024, às 11:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzук.com.br](http://www.portalzук.com.br)**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 212.818,91 (duzentos e doze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: Um **Prédio**, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1.398, com terreno constituído pelo lote nº 03, quadra nº 07, do loteamento denominado Vila Antônio Fernandes de Oliveira, bairro de Vila Tibério, medindo 10,00m de frente para a Rua Santos Dumont, igual medida dos fundos, mede de um lado 24,50m e do outro lado mede 24,52m. **Av.01**. Para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente tem as seguintes confrontações: 10,00m de frente para a Rua Santos Dumont, 24,52 metros do lado direito de quem de frente da rua olha o imóvel, confrontando com o prédio nº 1388 da Rua Santos Dumont, 10,00 metros na linha do fundo, confrontando com o prédio nº 144 da rua Constituição e 24,50 metros do outro lado, confrontando com o prédio nº 1412 da rua Santos Dumont, encerrando uma área total de 245,10m<sup>2</sup>. **Imóvel objeto da matrícula nº 162.407 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.**

**Observação:** (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. (II) ação sob nº **1026034-29.2023.8.26.0506**.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de julho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 108.537,64 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzук.com.br](http://www.portalzук.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portalzук.com.br](http://www.portalzук.com.br) , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

**Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: *RHANIKA MICHELLE MARTINS CARVALHO e OCIMAR HENRIQUE CARNEIRO CARVALHO***, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados.

Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.